



LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR. EDITAL DE LEILÃO N° 01/2025

1 . PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sob o interesse da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que procederá a realização de **LEILÃO PÚBLICO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para alienação de veículos e demais bens inservíveis de propriedade do município, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **MARCOS ANTÔNIO TÚLIO**, devidamente matriculado perante a JUCEPAR nº 20/326 L, o qual será regido pelas normas constantes do presente instrumento.

1.2 O presente edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Campo Largo/Pr, assim como poderá ser retirado no site da Prefeitura <https://www.campolargo.atende.net> ou contato@tulioleiloes.com.br ou ainda, retirado no site do leiloeiro .

2. DO LOCAL E DATA.

2.1 A abertura da sessão ocorrerá a partir da publicação no site do Leiloeiro Oficial (19/12/2025), com encerramento previsto para dia 20/01/2026, a partir das 10h00min, exclusivamente através do site www.tulioleiloes.com.br .

2.2 O arrematante pagará ao leiloeiro, o valor de 4,90% (*quatro vírgula noventa por cento*) sobre o valor de arrematação, a título de comissionamento, que deverá ser quitado em conformidade com as regras previstas neste Edital.

3. BENS A SEREM LEILOADOS E VALOR DE AVALIAÇÃO.

3.1 O presente leilão tem por objeto a venda dos bens abaixo descritos, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram:

Lista de bens para declarar inservíveis

Lote	Patrimônio	Descrição do bem	Avaliado





01	35644	Automóvel marca Volkswagen, modelo Kombi Lotação, placa AQC-0128, chassi 9BWMF07X4BP011926, renavam 00256423253, ano/modelo 2010/2011, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 3.800,00
02	46989	Sucata de automóvel marca Volkswagen, modelo Amarok CD 4x4 SE, placa AVW-1354, chassi WV1DB42H0CA060080, renavam 00481979239, ano/modelo 2012/2012, cor branca, combustível diesel	R\$ 4.000,00

03	7828	Automóvel marca Volkswagen, modelo 14.180, placa AJF-4015, chassi 9BWX2XDP3YRY00961, renavam 73307570-3, ano/modelo 2000/2000, cor branca, combustível diesel	R\$ 16.000,00
04	61240	Automóvel marca Renault, modelo Master Allt Amb1, placa BAK8A14, chassi 93YMAFELAHJ264397, renavam 01083304426, ano/modelo 2016/2017, cor branca, combustível diesel	R\$ 7.000,00
05	45822	Automóvel marca FIAT, modelo Palio Fire Economy, placa AVK-0747, chassi 9BD17164LC5813636, renavam 0046629715-7, ano/modelo 2012/2012, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 2.500,00
06	62393	Automóvel marca Chevrolet, modelo S10 Autom Amb, placa BBC-6727, chassi 9BG144DK0HC434728, renavam 0110819589-7, ano/modelo 2016/2017, cor branca, combustível diesel	R\$ 15.000,00
07	62519	Sucata de automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, placa AUX-4054, chassi 9BWAA05W3CP082077, renavam 00420140328, ano/modelo 2011/2011, cor branca, combustível	R\$ 1.200,00





		álcool/gasolina	
08	42852	Automóvel marca Fiat, modelo Palio Fire Economy, placa AVE-9665, chassi 9BD17164LC5806057, renavam 0045919268-0, ano/modelo 2011/2012, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 2.800,00
09	7576	Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex, placa APC-8317, chassi 9BD15822786016838, renavam 0093231926-2, ano/modelo 2007/2008, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 1.500,00
10	35643	Automóvel marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CS,placa AQC-4242, chassi 9BWKB05U8BP090223, renavam 0025925134-8, ano/modelo 2010/2011, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 4.000,00
11	62394	Automóvel marca Chevrolet, modelo S10 Autom Amb, placa BBC-6722, chassi 9BG144DK0HC434399, renavam 0110819713-0, ano/modelo 2016/2017, cor branca, combustível diesel	R\$ 15.000,00
12	69189	Automóvel marca Renault, modelo Master Transf A, placa BCV1B43,chassi 93YMAFEXAKJ757958, renavam 0117918640-8, ano/modelo 2018/2019, cor branca, combustível diesel	R\$ 7.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p91374a6f5bf32>





13	71267	Automóvel marca Peugeot, modelo I/Peugeot Part F TCA Amb, placa BDI1F23, chassi 8AEGCNF8LG501285, renavam 0120082317-3, ano/modelo 2019/2020, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 4.200,00
14	49536	Sucata de automóvel marca Fiat, modelo Palio Fire, placa AKH-9054, chassi 9BD17146232191276, renavam 0078427486-0, ano/modelo 2002/2003, cor branca, combustível gasolina	R\$ 200,00
15	832	Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, placa AKW-6471, chassi 9BD15802534475483, renavam 0080356440-6, ano/modelo 2003/2003, cor branca, combustível gasolina	R\$ 500,00
16	42850	Automóvel marca Fiat, modelo Palio Fire Economy, placa AVE-9664, chassi 9BD17164LC5806058, renavam 0045789226-9, ano/modelo 2011/2012, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 2.200,00
17	7606	Automóvel marca Volkswagen, modelo 13.130, placa AAR-4232, chassi V020594, renavam 0052063813-1, ano/modelo 1986/1986, cor azul, combustível diesel	R\$ 10.000,00
18	112722	Lote contendo caçamba marca Ganaccini – implemento para caminhão	R\$ 2.000,00
19	112723	Lote contendo sucata de ferro	R\$ 500,00
20	7858	Lote contendo Rolo Tema Terra 552 BH	R\$ 3.000,00
21	112724	Lote contendo cortador de grama Yard Machines na cor vermelha	R\$ 1.200,00
22	7875	Lote contendo Trator Massey Ferguson 290 na cor vermelha	R\$ 12.000,00





23	31155	Lote contendo Trator New Holland 7630 na cor azul	R\$ 15.000,00
24	112725	Lote contendo distribuidor de calcário	R\$ 300,00
25	56510	Sucata de automóvel marca Renault, modelo Master Allt Amb1, placa AZL-6278, chassi 93YMAFELAGJ770183, renavam 0104354042-0, ano/modelo 2015/2016, cor branca	R\$ 5.000,00
26	61247	Sucata de automóvel marca Renault, modelo Master Allt Amb1,placa BAM-6078,chassi 93YMAFELAHJ244783, renavam 0108633880-1, ano/modelo 2016/2017, cor branca	R\$ 3.000,00
27	53504	Automóvel marca Renault, modelo Logan Auth 1016V, placa AYQ-0751, chassi 93Y4SRD04FJ427978, renavam 0101523113-3, ano/modelo 2014/2015, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 7.000,00
28	49733	Automóvel marca Volkswagem, modelo Gol 1.0 GIV, placa AXM-5670, chassi 9BWAA05W2EP029602, renavam 0057048981-4, ano/modelo 2013/2014, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 2.400,00
29	112726	Sucata de automóvel marca Volkswagem, modelo Gol CL , placa AAT-6824, chassi 9BWZZZ30ZLT104875, renavam 0052386098-6, ano/modelo 1990/1991, cor branca, combustível gasolina	R\$ 200,00
30	49644	Sucata de automóvel marca Volkswagem, modelo Parati 1.6 , placa AKT-8871, chassi 9BWDB05X93T059588, renavam 0079920238-0, ano/modelo 2002/2003, cor branca	R\$ 300,00





31	49645	Sucata de automóvel marca Renault, modelo Master Altechamb, placa ARW-6293, chassi 93YADCUD6AJ281232, renavam nº 0017100383-7, ano/modelo 2009/2010, cor branca	R\$ 3.000,00
32	3137	Automóvel marca Renault, modelo Clio Aut 10 16 VH, placa ANX-2874, chassi 93YBB8B056J747953, renavam 0088932543-0, ano/modelo 2006/ 2006, cor branca	R\$ 2.500,00
33	7847	Lote contendo pá carregadeira Komatsu WA 180B-PAC 1160	R\$ 25.000,00
34	74626	Lote contendo retroescavadeira XCMG - CT870BR	R\$ 28.000,00
35	79892	Lote contendo motoniveladora XCMG	R\$ 8.000,00
36	9251	Lote contendo motoniveladora New Holland RG 140.B	R\$ 18.000,00
37	112727	Lote contendo 07 (sete) unidades de compressores de ar	R\$ 700,00
38	112728	Lote contendo esterilizadores - autoclaves de vários tamanhos	R\$ 400,00
39	112729	Lote contendo sucata de itens infantis como: cadeira de alimentação, balanços, etc,	R\$ 200,00
40	112730	Lote contendo armários de metal e equipamentos hospitalares	R\$ 800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p91374a6f5bf32>





41	112731	Lote contendo sucatas de equipamentos de informática e eletrônicos como monitores, CPUs, impressoras e televisores	R\$ 2.000,00
42	112732	Lote contendo cadeiras, carteiras escolares, mesas e cadeiras de escritório	R\$ 600,00
43	112733	Lote contendo itens de metal diversos, como: cofre, portão, prateleiras de metal, sendo equipamentos danificados	R\$ 500,00
44	112734	Lote contendo itens diversos, como: ar condicionado, aquecedores, lavadoras de alta pressão	R\$ 1.100,00
45	112735	Lote contendo equipamentos de cozinha, como: batedeiras, liquidificadores, panelas	R\$ 700,00
46	112736	Lote contendo equipamentos odontológicos e hospitalares	R\$ 1.500,00
47	112737	Lote contendo diversos ventiladores de vários tamanhos	R\$ 200,00
48	112738	Lote contendo geladeiras, freezers, lava roupas, fornos elétricos e bebedouros	R\$ 1.500,00
49	112739	Lote contendo sucata de fogões industriais e domésticos	R\$ 400,00
50	112740	Lote contendo 4 refrigeradores	R\$ 1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p91374a6f5bf32>



51	112741	Lote contendo sucata de instrumentos musicais	R\$ 300,00
52	112742	Lote contendo sucata de cadeiras de rodas	R\$ 300,00
53	112743	Lote contendo mesas interativas didática infantil	R\$ 1.200,00
54	49537	Sucata de automóvel marca Fiat, modelo Palio Fire, placa AKH-9230, chassi 9BD17146232192736, renavam 0078427482-7, ano/modelo 2002/2003, cor branca, combustível gasolina	R\$ 200,00
55	41394	Automóvel marca Fiat, modelo Palio Fire Economy, placa AUH-9492, chassi 9BD17164LC5767644, renavam 0033737997-1, ano/modelo 2011/2012, cor branca, combustível álcool/gasolina	R\$ 6.000,00
56	84468	Automóvel marca Renault, modelo Master Reves A, placa RHH8H39, chassi 93YMAFEXCNJ796460, renavam 0127189574-6, ano/modelo 2021/2022, cor branca, combustível diesel.	R\$ 28.000,00

4. DA PARTICIPAÇÃO.

4.1 Os interessados em participar do leilão, deverão realizar o credenciamento através da plataforma www.tulioleiloes.com.br, de forma prévia e com limite de até 48 (quarenta e oito horas) antes do início do leilão.

4.2 Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

4.3 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver



4.4 A documentação necessária compreende os seguintes itens:

4.4.1 Pessoa Física:

- * Registro Geral (RG);
- * Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- * Comprovante de residência;
- * Certidão de Estado Civil;
- * Documento do cônjuge, se houver;

4.4.2 Pessoa Jurídica:

- * Registro Geral (RG) do representante legal da empresa;
- * Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- * Declaração de endereço comercial;
- * Contrato Social e última alteração se houver, autenticados;

4.5 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4.6 Não poderão participar do certame: (I) os servidores em exercício da Prefeitura do Município de Campo Largo/PR, (II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados; (III) os membros da Equipe do Leiloeiro.

4.7 O credenciamento junto a plataforma implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

4.8 Não será permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

4.9 A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.10 A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à Túlio Leilões, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. Após a efetivação do lance, não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital.

5. DO LANCE E ARREIMATE.

5.1 Será admitida a oferta de lances por meio do sítio eletrônico www.tulioleiloes.com.br. Para tanto os interessados deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico, observando as regras estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame.



5.2 A oferta de lances, implica de forma automática e irrevogável a aceitação de todas as condições previstas no presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

5.3 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento e temporização mínima definida pelo leiloeiro, durante o leilão, podendo ambos sofrerem alterações durante o ato, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

5.4 Encerrada a regressiva, sem que haja novos lances, o maior valor será considerado como vencedor, com registro na plataforma sem possibilidade de reabertura.

5.5 No ato da arrematação, o operador avaliará todas as condições para sua aceitação, podendo inclusive deixar de homologar o lance declarado como vencedor.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Uma vez ofertado e aceito o lance, será irretratável e irrevogável, não se admitindo a sua desistência, sob pena de aplicação de multa e proibição de participação em outros leilões do mesmo município e do mesmo leiloeiro

5.7 O leilão termina no dia 20/01/2026, iniciando os lances a partir das 10h00min, no sítio eletrônico www.tulioleilos.com.br.

5.8 O encerramento do leilão se dará somente após apreçoação de todos os lotes/itens previstos neste Edital.

5.9 Cabendo aos participantes o acompanhamento até a finalização oficial do(s) lote(s) pelo sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.10 Adverte-se os licitantes que caso deixem para ofertar lance nos últimos segundos estes estão sujeitos ao fechamento automático do lote e não recebimento do lance por delay de conexão, funcionamento de internet dentre outras possibilidades inerentes a responsabilidade do leiloeiro ou da administração pública.

5.11 Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

5.12 Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, para emissão da nota de venda em leilão, o leiloeiro observará os documentos constantes do cadastro realizado na TULIO LEILÕES, sendo vedada a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.





6. DA VISITAÇÃO.

6.1 A visitação dos lotes 01 a 36, bem como do lote 41, ocorrerá na Prefeitura Municipal de Campo Largo, situada na Rua Padre Natal Pigatto, nº 925, CEP 83.601-100, Centro, Campo Largo/PR. Já os lotes 37 a 40 e 42 a 53 poderão ser visitados na Rua Ademar de Barros, em frente ao Centro da Juventude, no bairro Bom Jesus.

6.2 É de responsabilidade dos interessados o deslocamento até o local dos bens para a vistoria, ocasião em que não serão aceitas reclamações posteriores com relação à quantidade ou qualidade dos bens.

Para maiores informações, deverão os interessados entrar em contato através do telefone:
(41) 3291-5046 ramal 5458/5459 ou através do e-mail licitacao@campolargo.pr.gov.br.

7. DO ESTADO DOS BENS.

7.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

7.2 As quantidades apresentadas na descrição dos bens deste edital são meramente em valores aproximados, não sendo possível realizar a pesagem após a arrematação, muito menos apresentar qualquer reclamação quanto a quantidade (peso) dos bens.

7.3 Não correrá por conta da Prefeitura Municipal de Campo Largo/ PR ou do Leiloeiro Oficial (mero mandatário) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após a arrematação, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

7.4 Não se responsabiliza, o Leiloeiro Oficial (mero mandatário) nem o Município, sobre a informação incorreta que consta no banco eletrônico de dados oficiais do órgão de trânsito: veículo que aponte a sua situação como "em circulação" ou "sucata", pode divergir do real estado de conservação do bem (por fato alheio às atribuições do Leiloeiro Oficial /Município), cabendo ao arrematante realizar as verificações prévias e consequentemente regularizá-las.

7.5 Embora alguns veículos estejam em estado de sucata, ainda podem estar cadastrados, junto ao órgão de trânsito, como veículo "em circulação", cabe ao arrematante, em sendo do seu interesse, efetuar a baixa do veículo para que o mesmo passe a constar como sucata devendo para tanto, observar a legislação pertinente para a comercialização de peças de veículos (art. 11 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação aplicável).

7.6 Os veículos vendidos na qualidade de sucata serão entregues aos arrematantes no estado em que se encontram, sem direito a expedição de nova documentação, sendo expressamente proibida a sua circulação em via pública, cabendo aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade de cada lote.





7.7 Cabe aos arrematantes arcarem com os custos relativos à desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde ele se encontra, responsabilizando-se civil, ambiental e criminalmente por eventual dano.

8. DO PAGAMENTO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO E COMISSÃO DO LEILOEIRO.

8.1 O pagamento deverá ser feito a vista de 100% do valor correspondente ao melhor/maior lance ofertado e mais 4,90% (quatro vírgula noventa por cento) do valor total a título de comissão de leilão.

8.2 O pagamento deverá ser efetuado pelo arrematante ou por terceiros por ele autorizado, não tendo o município ou o leiloeiro qualquer responsabilidade por pagamento feito em duplicidade e/ou por equívoco.

8.3 O pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro deverá ser realizado à vista, em moeda corrente nacional poderá ser realizado em até 48 horas da data da arrematação, nas seguintes contas:

DADOS PARA PAGAMENTO:

Pagamento referente ao valor do lote arrematado e da comissão, deverá ser pago por depósito em dinheiro, transferência bancária TED ou via PIX, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial:

Nome:- Marcos Antônio Túlio,

CPF:- 046.021.839-56,

Banco:- AILOS 085 (VIACREDI),

Agência:- nº 0101,

Conta Corrente:- nº 1270971-9

CHAVE PIX:- CPF 046.021.839-56;

8.4 Efetivados os depósitos mencionados, os comprovantes deverão ser enviados para o e-mail: contato@tulioleilos.com.br ou Whats App (41) 99590-1080.

8.5 As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, conforme cadastro realizado na plataforma Tulio Leilões, e conforme os documentos relacionados no presente edital. Não será permitida a emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

8.6 O leiloeiro encaminhará a liquidação ao arrematante em até 05 (cinco) dias úteis, via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

8.7 O pagamento deverá ser realizado em até 48h (*quarenta e oito horas*) após a arrematação. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

8.8 Caso o arrematante não pague o bem arrematado nos prazos previstos, ele será desclassificado e será aplicado as penalidades previstas no presente edital.

8.9 Não havendo o devido pagamento do bem arrematado, poderá o leiloeiro realizar a convocação



do segundo colocado para que este se pronuncie sobre o interesse em realizar a arrematação pelo valor do lance vencedor e/ou pelo valor do lance imediatamente abaixo daquele não pago e/ou por último, pelo valor do último lance ofertado.

8.10 Em caso de manifestação negativa do licitante convocado, o leiloeiro estará autorizado a realizar o chamamento dos demais, nas mesmas condições supramencionadas, até o limite do 4º colocado (se houver).

9. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

9.1 A retirada dos bens deverá ser agendada com o setor responsável através do telefone (41)3291-5046 ramal 5458/5459 a partir de 10 (dez) dias úteis, contados da efetivação do pagamento, em horário das 9h às 16h, devendo apresentar a Nota de Venda em Leilão, ficando o Comitente responsável para entrega dos bens. O não comparecimento na data e dia acertado incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.2 Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens, eles serão revertidos para o Município de Campo Largo/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão, inclusive a comissão do leiloeiro.

9.3 A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações on-line, e a apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

9.4 A entrega dos lotes (veículos) arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

9.4.1. No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- Apresentar um documento de identificação oficial com foto;
- Nota de arrematação fornecida pelo leiloeiro;
- Fotocópia autenticada do CRV, do(s) lote(s) arrematado(s)*.

9.4.2. No caso de retirada do bem por terceiro:

- Apresentar documento de identificação oficial com foto;
- Nota de arrematação fornecida pelo leiloeiro;
- A retirada por terceiros, do(s) lote(s) arrematado(s), só será permitida mediante a uma autorização do arrematante (procuração), devidamente assinada e com firma reconhecida, dando poderes ao terceiro assinar pelo arrematante no CRV;
- Fotocópia autenticada do CRV, do(s) lote(s) arrematado(s)*.

(*) O CRV será entregue ao arrematante no dia da entrega do veículo, sendo que o mesmo deverá ir ao cartório reconhecer sua assinatura e solicitar a fotocópia autenticada.

9.5 O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível dos veículos e máquinas arrematados.



9.6 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

9.7 É vedada a retirada parcial dos lotes adquiridos, devendo ser retirados na integralidade.

10. DAS PENALIDADES.

10.1 Os lances são irretratáveis e irrevogáveis, não podendo alegar o lançador qualquer problema técnico ou desconhecimento das regras do leilão. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro e município, criminalmente o descumpridor / autor estará sujeito aos Artigos 331 e 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências.

10.2 Para o caso de desistência da arrematação ou não pagamento de qualquer das obrigações (arrematação / comissão do leiloeiro), o arrematante perderá o direito ao bem, sendo considerado vencedor o lance subsequente, mediante comunicação pelo leiloeiro, com devido adendo à ata circunstanciada.

10.3 Aquele que desistir ou não pagar o valor integral das obrigações, perderá os valores eventualmente desembolsados, em favor do município se pagou parcialmente o bem e em favor do leiloeiro se pagou parcialmente a comissão. Ainda, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do município, bem como multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do leiloeiro, servindo a ata circunstanciada como documento hábil para cobranças, tanto na esfera extrajudicial quanto na judicial, devendo cada interessado, município e/ou o leiloeiro, promoverem suas cobranças, nos termos do Artigo 39 da Lei 21.981/32.

10.4 Ainda, o arrematante desistente será suspenso de participar de novos leilões realizados pelo município ou pelo mesmo leiloeiro, sendo, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 156, Inciso I a IV, Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como praticará o crime previsto no Artigo 335 do Código Penal, razão pela qual a ata circunstanciada materializada pelo leiloeiro será encaminhada à autoridade policial competente para as devidas apurações.

10.5 Serão passíveis de aplicação, ainda, às sanções previstas no Título XI, do Capítulo II-B, do Decreto-Lei n. 2.848/40, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 Os licitantes que não atenderem às exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem. O presente regramento é válido para todos os licitantes, participantes na modalidade



on-line. A simples participação no leilão pressupõe aceitação tácita aos termos do presente edital, não podendo nenhum licitante alegar desconhecimento do regramento.

11.2 A descrição dos lotes poderá ser objeto de correções apregoadas no momento do leilão ou de notas de **Errata**, devidamente publicadas no site do Município de Campo Largo e na plataforma do leilão, informadas posteriormente, em razão da identificação de omissões ou da eliminação de eventuais distorções verificadas.

11.2.1 O leiloeiro reserva-se no direito de eventuais erros de digitação ou dados inseridos neste edital, ou na plataforma de realização do leilão online, os quais não podem causar qualquer nulidade ao leilão, sendo plenamente passíveis de correção, antes, durante e depois do leilão. Eventuais erros ou divergências na descrição do imóvel não podem ser alegadas ou utilizadas como justificativa para desistência da arrematação ou pleito de qualquer tipo de indenização, eis que cabe ao interessado diligenciar até o imóvel e órgãos públicos a fim de fazer o levantamento exato do imóvel ofertado em leilão.

11.3 Após o lance aceito, nunca inferior ao valor mínimo estabelecido no edital, o leiloeiro observará os documentos constantes do cadastro realizado na plataforma da TÚLIO LEILÕES para emissão da nota de venda em leilão.

11.4 Poderá o leiloeiro, mediante solicitação e autorização do município, alterar valores, excluir, incluir ou modificar lotes, de forma antecipada ou durante o leilão, desde que não tenha sido iniciado o pregão daquele lote específico. Havendo a retirada de qualquer lote do leilão, os lances recebidos na modalidade eletrônica serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos. Do mesmo modo, sendo retirado qualquer lote, não haverá pregão sobre o referido item na forma presencial.

11.5. Poderá o leiloeiro, mediante solicitação e autorização do município, alterar valores, excluir, incluir ou modificar lotes, de forma antecipada ou durante o leilão, desde que não tenha sido iniciado o pregão daquele lote específico. Havendo a retirada de qualquer lote do leilão, os lances recebidos na modalidade eletrônica serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos. Do mesmo modo, sendo retirado qualquer lote, não haverá pregão sobre o referido item na forma presencial.

11.6. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ele disponibilizadas, inclusive sobre o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

11.7. Fica reservado à administração pública, o direito de receber e aceitar propostas abaixo do valor mínimo de forma condicional, podendo ou não ser aceitos pela administração pública, mediante ato fundamentado.

11.8. As imagens utilizadas no site e divulgação são meramente ilustrativas, devendo o interessado visitar o imóvel de forma presencial.



11.9. Ficam os interessados cientes de que o leiloeiro público oficial, detém a plena liberdade de alterar o incremento (valor mínimo que será somado ao lance anterior) quantas vezes se mostrar necessário para a melhor condução do ato.

11.10. Faculta-se ao leiloeiro a realizar eventual reabertura de lote, apenas quando autorizado pela administração pública.

11.11. Fica reservado o direito ao município, de revogar, por conveniência administrativa ou ainda anular o presente Leilão, do mesmo modo transferi-lo, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados em arremate de bens, ficando a critério do município e do Leiloeiro Oficial contratado, definirem em conjunto a próxima data do leilão bem como o devido adendo ao contrato com a devida justificativa.

11.12. O Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

11.13. Comitente e Leiloeiro, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do (art. 663 do Código Civil Brasileiro), bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

11.14. Caberão aos arrematantes as providências e o pagamento dos custos necessários à transferência do bem arrematado, se for o caso.

11.15. De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes, cujas despesas correrão por conta do arrematante.

11.16. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

11.17. Dos atos do Leiloeiro Oficial neste Leilão, cabem recursos administrativos nas formas previstas em lei. A presente licitação é regida pelo presente Edital. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pela Procuradoria Geral do Município de Campo Largo, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

11.18. Os participantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irremediável as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento público.

11.19. Ficam os interessados cientes de que o Leiloeiro Público Oficial detém a plena liberdade de suspender e/ou reabrir o certame em caso de problemas técnicos ou operacionais registrados,





questões urgentes, situações novas que mostrem impacto na ordem do lance e/ou alteração no objeto do certame.

11.20. Havendo a oferta de veículos na qualidade de sucata reaproveitável, o arrematante fica ciente que para a comercialização de peças, este deverá atender às exigências legais previstas no código de trânsito, normas do CONTRAN e a Lei Federal 12.977/2014, não podendo alegar desconhecimento.

11.21. Caberá ao arrematante a responsabilidade pela destinação adequada dos bens leiloados, a qual deverá ser realizada em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme estabelecidas na Lei nº 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

11.22. A Administração poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

12. DOS RECURSOS

12.1 Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

12.2 O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Campo Largo, 18 de dezembro de 2025.

ISABELLA BARONI RIVABEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO TÚLIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

